



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

- LEI MUNICIPAL Nº 223 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983 -

"Dispõe sobre Suplementação das verbas Orçamentárias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DECRETA, E EU, JOSÉ MARIA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI MUNICIPAL :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito na importância de Cr\$ 2.261.846,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS) para suplementar as seguintes dotações em vigor:

<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
VERBA	3.140-01-01	Encargos Diversos	307.870,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>			
VERBA	3.280-01-07	Pasep	20.000,00
<u>SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
VERBA	3.140-09-04	Encargos Diversos	300.000,00
<u>SECRETARIA OBRAS E SERV. URBANOS</u>			
VERBA	3.111-11-04	Pessoal Civil	1.033.976,00
VERBA	3.120-11-04	Material de Consumo	600.000,00
			2.261.846,00

Art. 2º - Fica anulada a importância de Cr\$ 2.261.846,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), nas seguintes dotações:

<u>DIVISÃO DE FAZENDA</u>			
VERBA	3.261-01-07	Juros da Dívida Contratada	20.470,00
VERBA	3.267-01-07	Correção Monetária	7.300,00
VERBA	3.292-01-07	Despesas Exercícios Anteriores	500.000,00
VERBA	4.351-01-07	Amortização da Dívida Pública	10.985,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
VERBA	4.110-09-04	Obras e Instalações	859.900,00
<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>			
VERBA	3.255-15-01	Assistência Médico-Hospitalar	90.151,00
VERBA	4.110-09-04	Obras e Instalações	17.200,00
<u>SECRETARIA OBRAS E SERV. URBANOS</u>			
VERBA	4.110-16-04	Obras e Instalações	208.350,00
<u>TRANSPORTE</u>			
VERBA	4.110-16-04	Obras e Instalações	547.490,00
			2.261.846,00



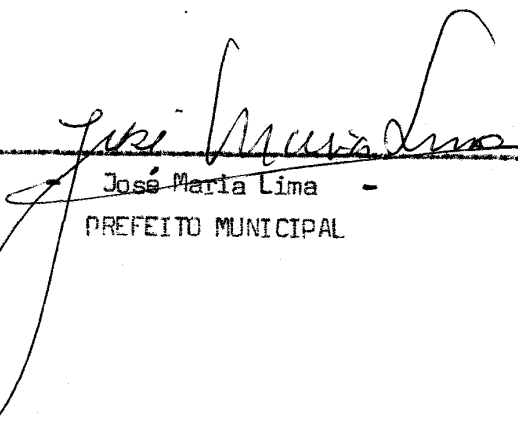
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

(continuação)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ,
ficando revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 1983.



José Maria Lima

PREFEITO MUNICIPAL